

Ofício PRESID/TFL nº 176/2025

Itapemirim/ES, 18 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei Ordinária referente ao PLS nº 02 e 03/2025

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafo de Lei, (em anexo), após aprovação final em Plenário na Sessão Ordinária de 18 de junho de 2025, desta Casa de Leis:

- “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS PÚBLICAS A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM A FINALIDADE DE PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” ([Ref: Projeto Substitutivo 02/2025](#))
- “DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (Ref: [Projeto Substitutivo 03/2025](#))

Se precisar de ajustes adicionais, estou à disposição!

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025-2026

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

